



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Procuradora Geral do Município.....	5
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	5
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	7
Atos da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2022.....	8
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	8
Atos da Junta de Administrativa de Recurso de Infrações.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9
Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS.....	9

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1651, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VER. JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES
NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído em Queimados, o “Dia Municipal dos Desbravadores” a ser comemorado, anualmente no 3º sábado do mês de setembro, integrando-se ao calendário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2764, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**“CRIA E IMPLANTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS
SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL NO
MUNICÍPIO.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado e implantado o documento de identificação funcional dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, para utilização no exercício das funções de proteção e defesa civil.

Art. 2º - No documento de que trata o artigo anterior constará:

I - No averso:

- a) mensagem em destaque na cor vermelha “VÁLIDO COMO IDENTIDADE FUNCIONAL” e lei de criação;
- b) brasão municipal, no canto superior esquerdo;
- c) brasão da Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC;
- d) título em letras grandes: “DEFESA CIVIL”;
- e) nome, matrícula, validade e função;
- f) fotografia digitalizada do servidor;
- g) assinatura do servidor.

II - No verso:

- a) mensagem em destaque na cor vermelha “VÁLIDO COMO IDENTIDADE FUNCIONAL” e lei de criação;
- b) número da cédula de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) data de nascimento;
- e) filiação;
- f) naturalidade;
- g) data de nomeação;
- h) expedição;
- i) fator e tipo sanguíneo;
- j) o texto: “Lei n.º 128/94, de 05 de julho de 1994 – Art. 1º Fica concedido o direito a passagem gratuita nos veículos de transportes coletivos intramunicipais e a ingresso livre em locais de diversões públicas do Município a agentes fiscais e de defesa civil do Município de Queimados”;
- k) assinatura do Secretário Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º - Os servidores municipais, quando estiverem no exercício das atividades de proteção e defesa civil, deverão portar o documento de identificação funcional.

Art. 4º - No caso de perda, roubo, furto ou extravio do documento de identificação funcional, o fato deverá ser registrado através de Boletim de Ocorrência Policial online e comunicado por escrito a administração da SEMDEC para anotação nos registros funcionais dos servidores.

Art. 5º - O documento de identificação funcional é de ordem pessoal e intransferível, não podendo ser utilizado por terceiros, sob pena de sanções previstas em Lei.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 3

Art. 6º - No caso de desligamento do servidor dos quadros da SEMDEC, fica o mesmo obrigado a devolver o documento de identificação funcional à Secretária Municipal de Defesa Civil, a fim de ser inutilizada.

Parágrafo único – A emissão do “nada consta” pela SEMDEC estará condicionada a devolução do documento de identificação funcional, ressalvado o disposto no Art. 4º.

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Defesa Civil responsável pela confecção e entrega do documento de identificação funcional de que trata o Art. 1º, que seguirá conforme o modelo em anexo.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 1573/13, de 28 de agosto de 2013.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Queimados
Secretaria Municipal de Defesa Civil

DEFESA CIVIL

Nome:

Matrícula:

Validade:

Função:

CARGO/FUNÇÃO

Assinatura do Portador:

VALIDO COMO IDENTIDADE FUNCIONAL - Lei nº 128/94 de 05 de Julho de 1994

Identidade

CPF

Data Nascimento

Filiação

Naturalidade

Nomeação

Expedição

Tipo Sang.

Art. 1º - Fica concedido o direito a passagem gratuita nos veículos de transportes coletivos intramunicipais e a ingresso livre em locais de diversões públicas do Município a Agentes Fiscais e de Defesa Civil do Município de Queimados.

Lei nº 128/94 de 05 de Julho de 1994

SECRETARIO DE DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 320/GAP/22. EXONERAR a servidora **FERNANDA PORTES DE BRITTO**, matrícula 14302/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de 25/03/2022.

PORTARIA Nº 321/GAP/22. EXONERAR o servidor **JOSE OTAVIO INOCENCIO INACIO**, matrícula 14364/01, do cargo em comissão de Coordenador de Medidas Preventivas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de 25/03/2022.

PORTARIA Nº 322/GAP/22. NOMEAR FERNANDA PORTES DE BRITTO, no cargo em comissão de Coordenador de Medidas Preventivas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de 25/03/2022.

PORTARIA Nº 323/GAP/22. NOMEAR JOSE OTAVIO INOCENCIO INACIO, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de 25/03/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 4

Despachos do Prefeito

Processo nº 0466/2022/09. Requerente: SEMAS. Assunto: Repasse Financeiro.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 43/44, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 778.332,36 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao mês de **MARÇO de 2022**, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social nos moldes da Lei nº 277 de 15 de dezembro de 1997.

Processo nº 13/0086/2022. Requerente: SEMUS. Assunto: Transferência Fundo Municipal de Saúde.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 44/45, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.316.717,36 (três milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **MARÇO DE 2022**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

Processo: nº 0539/2022/08. Requerente: PGM. Assunto: Pagamento

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 11/12, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 7.037,15 (sete mil e trinta e sete reais e quinze centavos), para pagamento de taxa judiciária, referente ao processo nº 000086-42.2012.8.19.0067.

Processo: nº 0540/2022/08. Requerente: PGM. Assunto: Pagamento

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 11/12, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 1.810,83 (mil oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos), para pagamento de taxa judiciária, referente ao processo nº 0009619-30.2009.8.19.0067.

Processo: nº 0623/2022/08. Requerente: PGM. Assunto: Emissão de Empenho Pagamento

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 12/13, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 27.532,21 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), para pagamento de taxa judiciária, referente ao processo nº 0011909-98.2015.5.01.0571.

Processo: 5268/2021/04. Requerente: Nathália Madeira da Silva Batista.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 20/22, **DEFIRO** o pedido de vacância de cargo, a contar de **29/12/2021**, nos termos do art. 33, § VI da Lei nº 1060/2011.

Processo nº 22244/2021/32. Requerente: João José do Nascimento. Assunto: Isenção de IPTU

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 19/20, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 20, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 22/23. **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0051857, situado na Rua Doutor Homero s/nº, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22770/2021/32. Requerente: Antonio Carlos da Silva Amorim. Assunto: Isenção de IPTU

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 13/14, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 14, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 16/17. **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0000366, situado na Av. Dr. Pedro Jorge nº 295, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22733/2021/32. Requerente: Cecília da Silva Costa. Assunto: Isenção de IPTU

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 16, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 17, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 19/20. **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0061754, situado na Rua Aida nº 142, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22734/2021/32. Requerente: Gilmar de Freitas Barbosa. Assunto: Isenção de IPTU

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 21/22, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 22, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 23/24. **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0057920, situado na Rua Itabira nº 212, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22408/2021/32. Requerente: Osmar Lopes Lozano. Assunto: Isenção de IPTU

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 20/21, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 21, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 23/24. **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0003796, situado na Rua Hermi nº 1653, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 20507/2022/32. Requerente: Neide Bagnara. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 24/26, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a NEIDE BAGNARA, CPF 580.XXX.XXX.68, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0096635, situado na Estrada dos Caramujos (Francisco Antonio Russo) nº 1746 casa 38 Belmonte, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – FEVEREIRO 2022

Instrumento nº 18/22: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 25/02/2022. Arquivado às fls. 105 a 107, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SERASA S.A, CPF/CNPJ nº 62.173.620/0001-80. NA. Objeto: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a quitação do valor total dos serviços prestados de licença de uso do software de consultas de dados de pessoas físicas e jurídicas. Prazo: N/A. Valor: R\$ 8.406,45. Dotação orçamentária: 0801.04.122.001.2050. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 572/2021; 766/2021; 572/2021, no valor de R\$ 8.406,45. Processo administrativo nº 1823.2021.08.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO
Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/8

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº396/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROZANA LUCIA PEREIRA CAMARA**, Monitora de Alunos, Matrícula 13958/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 23/03/2022 a 20/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0892/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 20/04/2022.

PORTARIA Nº397/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **IRMA DA SILVA RODRIGUES**, Professora, Matrícula 4745/71, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 24/03/2022 a 22/05/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0346/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 23/05/2022

PORTARIA Nº398/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **KARINE CODEÇA DAS MERÇES DE QUEIROZ**, Professora, Matrícula 10963/01, SEMED, por 22 (vinte e dois) dias a contar de 09/03/2022 a 30/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1067/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 31/03/2022.

PORTARIA Nº399/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CLAUDIA REGINA DE JESUS CHAVES**, Professora, matrícula 5550/61, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2022 a 31/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0417/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº400/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **GERMANA MARTINS DE ALMEIDA**, Professora, matrícula 6056/91, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 07/03/2022 a 13/03/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0855/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretaria de Administração (Respondendo)

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 029/SEMED/22.

Publicação da Relação dos classificados da segunda chamada no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na décima terceira chamada,

RESOLVE:

DIVULGAR a Relação dos classificados da décima segunda chamada e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 6

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro, Queimados - RJ, no dia 28 de março de 2022 para a entrega dos documentos, conforme horário informado na convocação a fim de efetivar a respectiva contratação com apresentação dos documentos abaixo, originais e 2 (duas) cópias:

Currículo
RG
Título de Eleitor
Carteira Profissional
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento (caso possua filhos menores de 18 anos)
02 fotos 3x4
CPF
PIS/PASEP
Certificado de Reservista
Comprovante de Residência atualizado (água, luz, telefone)
Comprovante de Escolaridade
Atestado de Saúde Ocupacional expedido por um médico do trabalho.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS – 14ª CHAMADA - AUXILIAR DE CRECHE

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Carla Maria Santos Machado	01/11/1975	DEFERIDO	15	28/03 – 10:00

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS – 14ª CHAMADA - INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Alan Jared Vidal Arce	01/08/1999	DEFERIDO	6	28/03 – 10:00h
HOSANA DA SILVEIRA PASSOS VIEIRA BELLAS	06/11/1994	DEFERIDO	6	28/03 – 10:00h
Fernanda Barcelos wamburg	-----	FALTOU	6	-----
Lisandra Luciana de Almeida	-----	FALTOU	5	-----

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS – 14ª CHAMADA - CUIDADOR DE ALUNOS PCD

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
Gersonita Félix de Souza	3	DEFERIDO	3	28/03 – 10:00h
Jhennifer Silva Carvalho	3	FALTOU	3	-----
Thainara Soares Pereira	3	FALTOU	3	-----
Sergio Luiz Silva de Oliveira	3	FALTOU	3	-----
Elaine de Carvalho Pires Gonçalves	3	FALTOU	3	-----
Kezia Nery de Brito	3	FALTOU	3	-----
Giselle Silva Fidelis	3	FALTOU	3	-----
Claudia Maria da Silva Silva	3	FALTOU	3	-----
Marcus Vinicius Lourenço Santos	3	FALTOU	3	-----
ELISANE ROSA RAMOS DA SILVA	3	FALTOU	3	-----
Ana Cristina Santos Souza	3	FALTOU	3	-----
Juliana Pontes Soares	3	FALTOU	3	-----

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 7

Processo nº 5128/2021/05. De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 791/792, e do Decreto Municipal nº 2595/2021, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, conservação e sanificação (higienização), e vigilância desarmada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2022. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa CONSERV IGUAÇU PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº **09.588.780/0001-07**, no valor total de **R\$ 2.242.786,68** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais, e sessenta e oito centavos).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 14193/01

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 002/2022. Termo de Apostilamento, celebrado em 24/03/2022, ao instrumento nº 07/2021, celebrado em 28/12/2021. Arquivado às fls. 56/57, no livro nº 01/2018. Partes: Município de Queimados e CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 05.896.401/0005-19. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o apostilamento do Contrato nº 07/21, para corrigir erro material na Ementa, ocorrido por erro de digitação, conforme esclarecimentos prestados às fls. 324, nos autos do processo administrativo nº 5087/2021/05.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 14193/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.1482/2021. Com base no parecer da PGM de fls. 376/381v (P.13.1482/2021) e fls. 391/395v (P. 13.1157/2021) e da Controladoria Geral do Município de fls. 369/370 (P. 13.1482/2021) e fls.387/388 (P. 13.1157/2021) e com fulcro no artigo 57, II e artigo 116 da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo com acréscimo de serviço e valor e alteração contratual, com a supressão do parágrafo único da cláusula quinta do Contrato de Programa nº 060/20, para contratação Global dos serviços ofertado no Programa Marque Fácil do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, para prestação de serviços de consulta médica e exames especializados, de forma suplementar, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 meses, a contar da expedição do Ofício de Prorrogação de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 800.767,91 (Oitocentos Mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Proc. 13.1385.2021. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 153/155, da Assessoria Jurídica as fls. 146/151 e Parecer Normativo PGM nº 02/2021 de fls. 133/137, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24º, II da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para atender à 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental, no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais) **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária: **RLIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.108/0001-51, conforme mapa de adjudicação. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Matrícula 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 0023/2022/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 59/61, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 125 / 126, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 076 / 078, **AUTORIZO** a prorrogação e aditivo ao contrato referente ao Pregão nº 20/2019, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 148.644,00** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) em face da empresa – **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **11.452.317/0001-85**, referente à contratação de empresa locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, exceto papel, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, do procedimento licitatório nº 0149/2020/09, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 8

Atos da Comissão Organizadora do Concurso Público de nº 01/2022

PORTARIA N.º 001/2022/COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a designação mediante a portaria n.º 2045/2021 publicada no DOQ N.º 147 de 29 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros da Comissão Organizadora para comporem a comissão fiscalizadora prevista na cláusula sexta do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto AOCP para acompanharem a execução dos serviços durante a realização da prova objetiva que realizar-se - á no dia 27/03/2022 às 12h nas Escolas definidas pela Empresa organizadora.

Art. 2.º A composição da equipe de fiscalização será:

- FISCAIS
- CYNTHIA TITONEL BASTOS, Matrícula 6683/41
- LUIS ANTONIO DA SILVA MELO, Matrícula nº6570/61
- JANAINA DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS DE SOUZA, Matrícula nº6287/11
- PATRICIA DE LIMA NOVAES, Matrícula nº14662/01

- APOIO
- MERY HELEN DA SILVA CRESPO, Matrícula 12.248/01
- JULIANA CORTAT FERREIRA, Matrícula 14.602/01

Art.3º Os membros obrigatoriamente participarão de um treinamento online no dia 25/03/2022 às 19h, mediante link a ser disponibilizado pela Instituição organizadora

Art. 4.º Os membros deverão se reunir no dia 27/03/2022 às 11h30, na Praça dos Eucaliptos junto à SEMED, para a devida distribuição de tarefas

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA TITONEL BASTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2022
Matrícula 6683/41

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 013/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000044/2022	0437/2022/14	INDEFERIDO
E09/000047/2022	0576/2022/11	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

ATO Nº 013/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Sexta - feira, 25 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 9

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000480/2021	Q28581462	INDEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, Depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais e em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, resolve:

- HOMOLOGAR, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº 175/2021/15 – Apenso ao processo 171/2021/15, para prestação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.
- ADJUDICAR o objeto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., CNPJ Nº 42.422.253/0001-01, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

ATO/001/CA/2022

O Presidente do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS, Elizeu da Rocha Farias, comunica e convoca todos os membros para reunião ordinária dia 31 de maio de 2022 que ocorrerá na sede do PREVIQUEIMADOS, sito a rua Augusto, nº 40 – Lote 20 – Quadra A – Vila Camarim – Queimados/RJ, as 10h com teto previsto para término até 12h, com as seguintes pautas previstas:

- 1) Repasses Patronal e Servidor 2022;
- 2) Parcelamentos e repasses atuarial;
- 3) Aprovação da Política de Investimentos/2022 – Em atendimento as regras da Resolução CMN nº 4963/2021;
- 4) Apresentação, análise e aprovação do Estudo Atuarial 2022 – Ano base 2021;
- 5) Diversos.

Elizeu da Rocha Farias
Presidente Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Demolição e Construção de Passarela que liga os bairros Vista Alegre e Ponte Preta - Queimados - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3724/2021/04.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 12/04/2022 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO